



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 8

Ofício-Circular n. 211/2011
0011027-97.2011.8.24.0600

Florianópolis, 03 de outubro de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 30/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor
(Portaria 47/2011-CGJ)

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Setor IV – Selos de Fiscalização**

fls. 7

AVISO N. 30/2011

Autos nº 0011027-97.2011.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 47/2011, publicada no DJE n. 1207, de 27/07/2011, p. 73, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 76/2011-SEC, referente ao Processo n.º 3760952/2011, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 21 Selos de Autenticação, série 0305D746530 a 0305D746550, pertencentes ao 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, conforme Boletim de Ocorrência n.º 1040/2011, da 4ª Delegacia Distrital de Polícia daquela localidade, ficando os selos acima mencionados com sua validade cancelada.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receberem documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 30 de setembro de 2011.

Antônio Zoldan da Veiga
JUIZ-CORREGEDOR

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgi@tjsc.jus.br